

## **CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 017/2025**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO - COMIGO, inscrita no CPF/CNPJ nº: 02.077.618/0068-92, exerça a atividade de CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, com área a ser licenciada de 3.313,40 HA, no imóvel localizado na FAZENDA FLORESTAL VIII – SÃO DOMINGOS COURO DO CERVO, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº: 7.319, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 28/01/2026.**

Paraúna-GO, 28 de janeiro de 2025.

---

**PEDRO PAULO GOMES COELHO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio  
Ambiente  
Decreto: 006/2025

---

**PABLO PEREIRA DE LIMA**  
Fiscal ambiental  
Decreto: 232/2023